PORTARIA Nº 0371/2026.
DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 003/2026, oriundo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Concede ao(à) servidor(a) **TASSILA PRICILA MATOS DO NASCIMENTO,** portador(a) do CPF: **XXX.612.XXX-06,** ocupante do cargo comissionado de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS**,** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade**,** gratificação por desempenho institucional de **20% (VINTE POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 03 DE MARÇO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2026.03.03 18:10:20 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSE RONILSON BARRETO:00048282596
Assinado de forma digital por JOSE RONILSON BARRETO:00048282596
Dados: 2026.03.03 18:10:27 -03'00'

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração